



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.867, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

RUA GUILHERMINA MARIA DE JESUS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Via D do Loteamento "Chácaras Paraíso"
passa a denominar-se RUA GUILHERMINA MARIA DE JESUS.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de junho de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume
na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação

